

**PORTARIA Nº 125/2024** .

**Determina a suspensão de férias do servidor  
Paulo Henrique Alves de Oliveira :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 18.219/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias do servidor **Paulo Henrique Alves de Oliveira – Matrícula 110617**, relativa ao período de 15/08/2024 a 21/08/2024 (07 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 18/11/2024 à 24/11/2024 (07 dias).

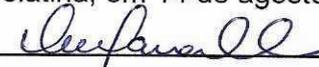
Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 14 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 14 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.